

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

EDITAL 043/2021–PPGG

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2022 e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 041/2021 – PPGG, de 06 de dezembro de 2021, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (10/12/2021), lavrada Ata 017/2021 – PPGG que aprova a redação do edital 043/2021 – PPGG.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2022 do Curso de Mestrado, da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

Art. 2º - **Candidatos classificados dentro dos limites de vagas por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 032/2021.

Linha de Pesquisa	Candidato aprovado	Docente orientador	Nota final obtida
Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais	Fabiane Zanini dos Santos	Roseli Alves dos Santos	91,74
	Matheus Flaherty Folador	Roseli Alves dos Santos	89,86
	Uilian Caponi Cristino	Ricardo Carvalho Leme	78,26
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	Denise Hobold Soares	Marga Eliz Pontelli	82,63
	Eluano Tonatto Mariano	Luciano Zanetti Pessoa Candioto	74,12
Educação e Ensino de Geografia	Ana Paula Mendonça	Waldiney Gomes de Aguiar	81,72
	Eduardo Sebastião de Macedo	Rosana Cristina Biral Leme	83,43
	Elenice da Silva Moraes	Mafalda Nesi Francischett	81,52
	Marcos Antonio Folador	Mafalda Nesi Francischett	92,02

Art. 3º - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

I - A matrícula dos candidatos convocados, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias **03 e 04 de março de 2022**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h as 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

Art. 4º. Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias **07 e 08 de março de 2022**, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2022, com o aval do orientador.**

Art. 6º - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

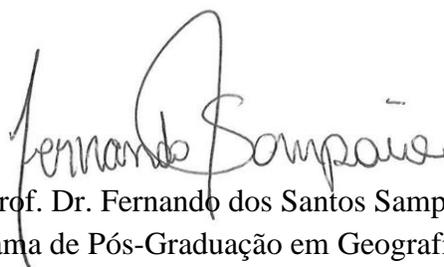
Art. 7º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 9º. O Cronograma de atividades para 2022 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2022, serão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> após aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 10 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado